

PROCESSO Nº 016150900
CONTRATO Nº 016150900

ADITAMENTO 07

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SP-URBANISMO - SÃO PAULO URBANISMO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede nesta Capital na Rua São Bento, nº 405, 16º andar, neste ato representada por seu Presidente, José Armênio de Brito Cruz, [REDACTED], RG nº [REDACTED] e do CPF [REDACTED], e por seu Diretor de Desenvolvimento, Luis Oliveira Ramos, [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], ao final assinados, doravante designada simplesmente SP-Urbanismo, e de outro lado a empresa **ESTUDIO 41 ARQUITETURA S/S LTDA.**, com sede na Rua Ébano Pereira, nº 11, 7º andar, Centro, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.353.999/0001-64, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Fábio Henrique Faria, [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], ao final assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente aditamento, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 7 (sete) meses, até 31 de outubro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato, naquilo que não colidam com o presente aditamento.

E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de idêntico conteúdo e forma, ante as testemunhas a seguir assinadas.

São Paulo, 31 de março de 2020.

Pela SP-URBANISMO:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGDP)

JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGDP)

LUIS OLIVEIRA RAMOS
Diretor de Desenvolvimento

Pela CONTRATADA:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGDP)

FABIO HENRIQUE FARIA
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS: